



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4109, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3299 DE 04.05.2006 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE ACORDO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº **3299** de 04.05.2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo Único - Incluem-se no disposto no caput os Agentes Comunitários de Saúde ativos, admitidos através de Processo Seletivo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 12 de junho de 2015.

Antonio Arcanjo Duarte
Prefeito em exercício

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/07/2015